

MATRÍCULA N.º

4.669

Data 16 de Fevereiro 1.990

01

Oficial

IMÓVEL:

LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 07:- situado no Loteamento denominado "JARDIM BOA VISTA"- núcleo urbano desta cidade, município e comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, com a área de 375,00m2-(TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS) de terras, dentro dos seguintes limites e confrontações:- FRENTE Av. José Martins Monteiro- 12,50 Mts;-FUNDOS Reserva R-5- 12,50 Mts;- LADO DIREITO- Lote 07- 30,00 Mts;-LADO ESQUERDO- Lote nº 05- 30,00 Mts;- MEMORIAL DESCRITIVO:- assinado pela Engª Civil- Air Montecchi Vitória- CREA- nº 1.631/D-14ª Região, arquivado neste Ofício em pasta própria.

PROPRIETÁRIO:-CLUBE RECREATIVO PONTES E LACERDA= pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Pontes e Lacerda-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 15.023.666/0001-32.

REGISTRO ANTERIOR:-sob nº R-3/ 023-Lº 02- de 02/Fevereiro de 1.987, deste Ofício.-DOU FÉ

AV-1/ 4.669 Data:-16/02/90. Prot.- 6.540 Data:-16/02/90.

AVERBAÇÃO- ABERTURA DE MATRÍCULA.

Procede-se à esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta para individualizar o imóvel acima para todos e quaisquer fins.-DOU FÉ

R-02/4.669- Data:-03/04/90- Prot.-6.780- Data:-03/04/90--

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA=

ADQUIRENTE= CÉSAR ALVES SIMÕES, brasileiro, casado com Mércia de Almeida Simões, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77;-servidor público Estadual, portador da CI-RG-nº 600.147-sép/PR e inscrito no CPF/MF.sob nº 041.270.729-20, residente e domiciliado nesta cidade de Pontes e Lacerda-Estado de Mato Grosso, à Av.Bom Jesus, 1.020;-TRANSMITENTE= CLUBE RECREATIVO PONTES E LACERDA já acima qualificado;-pela escritura pública de venda e compra lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade de Pontes e Lacerda-MT;-no Livro nº 25-Fls.66/vº- em data de 19 de fevereiro de 1.990;-o ora adquirente adquiriu o imóvel desta matrícula;- V.A.L.O.R.-NCZ\$-238,00;-I.T.B.I.-devidamente quitado em 16/02/90- através do Dam:mod.02 - nº 489-expedido pela Prefeitura Municipal local- no valor de NCZ\$ 135,00;-Certidão negativa de débitos fiscais- expedida pela Prefeitura Municipal local;-(DOCUMENTOS DECLARADOS NA ESCRITURA);-O ora TRANSMITENTE-já acima descrito e qualificado;-é no ato representado por seu bastante procurador SR.MILTON QUEIROZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG-nº 174.736-MT e CPF/MF-sob nº 004.686.058-43, residente e domiciliado nesta cidade de Pontes e Lacerda-MT;-nos termos da procuração lavrada no Cartório acima mencionado;-em 23/06/86, às fls.42vº do livro 15;-(conforme declarado na escritura);-Declara o ora transmitente na forma representada;-que o imóvel desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente, e não estar incurso no Decreto 1.958, estando isento da apresentação da GN D/IAPAS e, igualmente com relação aos artigos 141 e 142 da Lei 3.807/60 e Legislação Complementar;-CONDIÇÕES:-não consta.-Eu, Escrevente Juramentado, datilografei e conferi; Eu, Oficial, ratifico e dou fé.

R-3/4.669 Data-28/11/91 Prot.10.207 Data-28/11/91

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA:-

Matrícula N.º 4.669

Fls. 01 v.º

ADQUIRENTE:- SILAS SEVERIANO DE ALMEIDA- brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens antes da Lei 6.515/77 com Cibele Franco de Almeida-(brasileira), portador do RG.nº.1588598-PR e - CIC.360.245.549-15, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade-MT;- **TRANSMITENTES:-** CESAR ALVES SIMÕES e sua mulher MÉRCIA DE ALMEIDA SIMÕES:- brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6.515/77, ele servidor público estadual, portador do RG.nº.600.147-PR e do CIC.041.270.729-20, ela professora, portadora do RG.nº.551.744-PR e CIC.486.924.331-87, residentes nesta cidade-MT;- Pela escritura pública de venda e compra lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade-MT, no Livro 031, fls 088 em data de 11/novembro/1.991;- O ora adquirente adquiriu o imóvel desta matrícula:- VALOR:-Cr\$:-500.000,00;- I.T.B.I.- sob nº 430/91, quitado através do DAM-(mod-01) s/nº no valor de Cr\$:-30.000,00- expedido pela Prefeitura Municipal local em 07/11/91;- (Conforme declaração na escritura);- **CONDIÇÕES:-**n/consta.- Eu MT/2017 /- Escrevente Juramentada, o datilografei e conferi.- Eu MT/2017 /- Oficial ratifico e DOU FE.- **EM TEMPO:-**Conforme declarado na referida escritura, O ora adquirente dispensou a apresentação da CND expedida pela Prefeitura Municipal local, responsabilizando-se por quaisquer eventuais débitos que por ventura surjam com relação ao imóvel, de acordo com o provimento nº 18/91 da ECGJ/MT. DOU FE. MT/2017 /-
=====

AV-4/4.669

Data: 24/01/2017

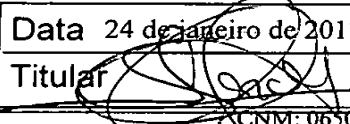
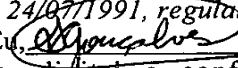
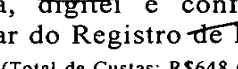
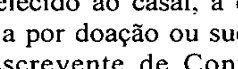
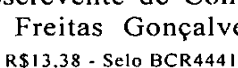
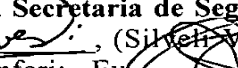
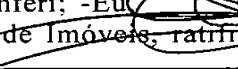
Protocolo: 70.038

Data: 03/01/2017

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

A requerimento firmado nesta cidade, em 28/10/2016, pelo Sr. Silas Severiano de Almeida e sua esposa, Sra. Cibele Franco de Almeida, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 20/12/2016, *consoante documentos comprobatórios*, (Arq./4.669/2017), **procedo esta averbação para constar que no imóvel desta matrícula foi erguida uma construção de 249,86m²** (duzentos e quarenta e nove metros e oitenta e seis centímetros quadrados) de área **para fim residencial**, contendo 11 (onze) peças internas e 06 (seis) peças externas, devidamente identificadas no projeto e descritas no memorial descritivo. Do projeto, elaborado de acordo com as normas, destacam-se as seguintes especificações: **fundação:** a edificação foi executada com sapata corrida de tijolo maciço e viga baldrame em concreto armado. O solo foi nivelado e compactado antes de receber a camada de concreto magro. Antes de receber a alvenaria foi aplicada uma camada de impermeabilizante (Vedacit); **alvenaria de elevação:** executada com tijolos de seis furos com espessura de meia vez, assentes com argamassa de areia e cimento e cal traço 1:2:6. A argamassa foi impermeabilizada para as primeiras 4 fiadas de tijolos; **estrutura:** executada em concreto armado cimento. Armadura de aço CA-50, distribuída da seguinte forma: vigas armadas barras e estribos, pilares armados e amarrados com estribos; **cobertura:** foi executada em estrutura de madeira com telha cerâmica inclinação 30%; **revestimento da alvenaria:** executada à base de reboco comum de cimento, cal e areia lavada fina, na proporção de 1:5. Áreas molhadas em revestimento cerâmico. A argamassa foi impermeabilizada para as primeiras 4 fiadas de tijolos; **instalações hidrossanitárias e elétricas:** executadas de acordo com as respectivas normas técnicas.////**MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO** elaborados nesta cidade, em 31 de outubro de 2016, pelo Responsável Técnico, Sr. Adailton R. de O. Aires, Engenheiro Civil, inscrito no CREA n. 121.281.478-9, Registro n. MT029478, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 2630049, quitada em 28/10/2016, no valor de R\$195,96 (cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Por este Município foram expedidos e ficam arquivados neste Registro de Imóveis, sob controle Arq./4.669/2017: Carta de Habite-se n. 680/2016 e Alvará de Construção n. 1541/2016, datados de 18/11/2016, pela Sec. de Infraestrututa e Serv. Públicos/Engenharia; Auto de Conclusão n. 680/16 - Protocolo 11307/16,
=====



Estado de Mato Grosso Comarca de Pontes e Lacerda LIVRO Nº 2 REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Silvana Souza Freitas Gonçalves Titular	MATRÍCULA Nº 4.669	Data 24 de janeiro de 2017 Titular 	02
	CNM: 065037.2.0004669-16 IMÓVEL identificado por LOTE N. 06 DA QUADRA N. 07, do Loteamento "JARDIM BOA VISTA", com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de terra, situado no núcleo urbano desta cidade, Município e Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso. ===== datado de 18/11/2016, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Setor de Engenharia e Obras, assinado pelo Agente Supervisor de Obras, Sr. Leonardo Martins Machado - Mat. 875, pelo Eng. Civil, Sr. Júnior F. A. Moreira, inscrito no CREA 120.469.118-5 - CPF: 632.818.991-53 e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. José Garcia dos Santos Neto, Portaria n. 161/2015 e pela <u>Secretaria da Receita Federal do Brasil - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 002812016-88888094 - CEI: 51.237.96094/67</u>, expedida em 29/11/2016, (via internet), para efeito do artigo 47, inciso II, da Lei 8.212, de 24/07/1991, regulamentada pelo decreto 3.048, de 06/05/1999 e Legislação Complementar. -Eu,  (Silvana Souza Freitas Gonçalves), Escrevente de Conferência, digital e conferi; -Eu,  (Silvana Souza Freitas Gonçalves), Titular do Registro de Imóveis (Port. 62.2016-DF - DJE 9822-22.7.2016), ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: R\$648,60 - Selo ASJ34622 + ISSQN: R\$25,94) ES/LQ/MG AV-5/4.669 Data: 17/07/2018 Protocolo: 73.264 Data: 19/06/2018 CORREÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO E AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL A requerimento contido na Escritura Pública lavrada em 19/01/2018, às folhas 038/040, do Livro 111, do 2º Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, <i>consoante documentos comprobatórios</i>, (Arq./4.669/2018), procedo esta averbação para constar que o regime de casamento correto dos proprietários do imóvel desta matrícula, Sr. SILAS SEVERIANO DE ALMEIDA, (R-3), nascido em 20/02/1957, filho de Rubens Severiano de Almeida e Florentina Ladeia de Almeida e sua esposa, Sra. CIBELE FRANCO DE ALMEIDA, (R-3), nascida em 16/12/1965, filha de Onildo Franco Muniz e Ana Maria Franco é o de Comunhão Universal de Bens, na VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, não como constou na Escritura Pública de Venda e Compra, objeto do registro "R-3", e, em conformidade com o Artigo 244 da Lei n. 6.015 de 31/12/1973, a Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, foi registrada em 04/10/2000, sob n. 7.810, Livro 3 deste Registro de Imóveis, pela qual, ficou estabelecido ao casal, a comunicação dos bens havidos antes e durante a vigência do casamento, seja por doação ou sucessão. -Eu,  (Silvana Souza Freitas Gonçalves), Escrevente de Conferência, digital e conferi; -Eu,  (Silvana Souza Freitas Gonçalves), Titular do Registro de Imóveis, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: R\$13,38 - Selo BCR44414 + ISSQN: R\$0,54) ES/LQ/MB AV-6/4.669 Data: 17/07/2018 Protocolo: 73.264 Data: 19/06/2018 AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL A requerimento contido na Escritura Pública lavrada em 19/01/2018, às folhas 038/040, do Livro 111, do 2º Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, <i>consoante documento comprobatório</i>, (Arq./4.669/2018), procedo esta averbação para constar que o número do Registro Geral da Carteira de Identidade atual do proprietário do imóvel desta matrícula, Sr. SILAS SEVERIANO DE ALMEIDA, (R-3 e AV-5), é "1358691-2", expedida em 09/11/1998, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (SSP/MT). -Eu,  (Silvana Souza Freitas Gonçalves), Escrevente de Conferência, digital e conferi; -Eu,  (Silvana Souza Freitas Gonçalves), Titular do Registro de Imóveis, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: R\$13,38 - Selo BCR44417 + ISSQN: R\$0,54) ES/LQ/MB R-7/4.669 Data: 17/07/2018 Protocolo: 73.264 Data: 19/06/2018 COMPRA E VENDA Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19/01/2018, às folhas 038/040, do Livro 111, do 2º Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais desta		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. As assinaturas podem ser verificadas através do site <http://www.itl.gov.br/verificado>.

Data de emissão: Matríc 07/11/2025 15:19:41

Código de Segurança:

b0b5-e5c9-c352-c86c-4f9f-2db2-267f-c62c



AUTENTICAÇÃO

Esta é a página n. 3 de um conjunto de 8 fls.
integrante da certidão lavrada na página 8

MATRÍCULA Nº 4.669

FLS 02V

Estado de Mato Grosso
Comarca de Pontes e LacerdaLIVRO Nº 2
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Silvana Souza Freitas Gonçalves

Titular

cidade, pelo preço de **R\$112.616,45** (cento e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), pago a vista, os proprietários, Sr. **SILAS SEVERIANO DE ALMEIDA**, (R-3, AV-5 e AV-6), ministro do evangelho e sua esposa, Sra. **CIBELE FRANCO DE ALMEIDA**, (R-3 e AV-5), professora, portadora da Cédula de Identidade sob Registro Geral (RG) n. 905.774-SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) n. 650.091.771-53, residentes nesta cidade, com domicílio à Avenida José Martins Monteiro, 2021 - Jardim Boa Vista, **venderam o imóvel desta matrícula** ao Sr. **ADALBERTO MOREIRA DIAS**, brasileiro, nascido em 05/05/1961, filho de Salvador Moreira Gomes e Juvercina Dias Moreira, advogado, portador do RG n. 0249084-6-SESP/MT, inscrito no CPF/MF n. 207.926.971-20, casado em 24/12/1983, com a Sra. **Florentina Vieira de Faria Dias**, (brasileira, nascida em 14/01/1962, filha de João Ladeia de Faria e Maria Vieira de Faria, professora, portadora do RG n. 2956772-6-SESP/MT, inscrita no CPF/MF n. 292.933.911-04), sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, registrada em 23/06/2016, sob n. **16.901**, Livro 3 Auxiliar deste Registro de Imóveis, residente nesta cidade, com domicílio à Avenida Teodomiro Rodrigues de Souza, 1436 - Centro. Consta da escritura que sob avaliação idêntica ao preço anteriormente mencionado, o **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "inter vivos"** foi quitado em 18/01/2018, no valor de R\$2.315,02 (dois mil, trezentos e quinze reais e dois centavos), sob Certificado de Lançamento n. **389/2017**, com base na Guia de Arrecadação n. **663/2018** e que a regularidade tributária do imóvel foi comprovada pela **certidão n. 323/2018**, expedida em 19/01/2018, para efeito do artigo 186, do Código Tributário Nacional. - Eu, Silvana Souza Freitas Gonçalves, (Silvana Souza Freitas Gonçalves), Escrevente de Conferência, digitei e conferi; Eu, Silvana Souza Freitas Gonçalves, (Silvana Souza Freitas Gonçalves), Titular do Registro de Imóveis, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: R\$2.526,13 - Selo BCR44418 + ISSQN: R\$101,05) ES/LQ/MB

R-8/4.669

Data: 03/12/2018

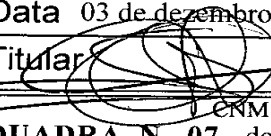
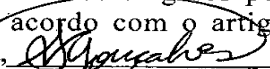
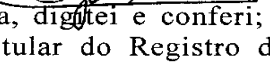
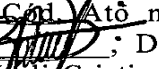
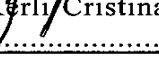
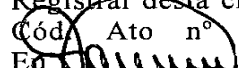
Protocolo: 74.392

Data: 27/11/2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Nos termos da Lei n. 10.931, de 02/08/2004, pela **Cédula de Crédito Bancário n. B80734240-6**, emitida nesta cidade, em 19/11/2018, junto à credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ASSOCIADOS DO NOROESTE DE MATO GROSSO E ACRE - SICREDI NOROESTE MT E ACRE**, estabelecida em Araputanga - MT, à Avenida Castelo Branco, 194, inscrita no CNPJ/MF n. 33.022.690/0001-39, com CRÉDITO deferido no valor de **R\$101.800,00** (cento e um mil e oitocentos reais) e VENCIMENTO marcado para **20/11/2023**, a emitente, **CONTALEX CONTABILIDADE LTDA ME**, com sede nesta cidade, à Rua Goiás, 1023 - Centro, inscrita no CNPJ/MF n. 09.493.922/0001-52, representada por seu sócio administrador, Sr. Adalberto Moreira Dias, adiante qualificado, PAGARÁ o referido crédito na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município, em **60** (sessenta) **parcelas, iguais e sucessivas de R\$2.637,96** (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) cada uma, vencendo a **primeira em 20/12/2018** e a **última em 20/11/2023**, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando expressamente autorizada a débito na conta de depósito à vista de titularidade da devedora, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que a devedora se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado da referida cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados, sob juros, à taxa efetiva de 20,983041% (vinte vírgula novecentos e oitenta e três mil, quarenta e um milionésimos por cento) ao ano (1,600000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a tabela PRICE, os encargos serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirão juros calculados "pro rata" dia útil. Em GARANTIA do crédito concedido, os proprietários, Sr. ADALBERTO MOREIRA



LIVRO Nº 2 REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	Estado de Mato Grosso Comarca de Pontes e Lacerda	MATRÍCULA Nº 4.669	Data 03 de dezembro de 2018	03
		Titular 		
Silvana Souza Freitas Gonçalves Titular	CNM: 065037.2.0004669-16 IMÓVEL identificado por LOTE N. 06 DA QUADRA N. 07 , do "JARDIM BOA VISTA" , com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de terra, situado no núcleo urbano desta cidade, Município e Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso. ===== DIAS, (R-7) , diretor administrativo e sua esposa, Sra. FLORENTINA VIEIRA DE FARIA DIAS, (R-7) , (que também compareceram como avalistas), ofereceram o imóvel desta matrícula , em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA , (na forma da Lei 9.514, de 20/11/1997), avaliado em R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), à credora anteriormente nominada e qualificada. Documentos apresentados e arquivados juntamente com a VIA NÃO NEGOCIÁVEL (CCB 4.669/2018): certidão n. 5253/2018 , expedida em 01/11/2018, para efeito do artigo 186, do Código Tributário Nacional, da qual consta que o imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob n. 3251 , e demais documentos exigidos por lei. Registro efetuado em conformidade com a Lei 9.514/97, de acordo com o artigo 167, I, n. 35, da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73). - Eu,  (Silvella Vieira Samartino Gonçalves), Escrevente de Conferência, digitei e conferi; - Eu,  (Silvana Souza Freitas Gonçalves), Titular do Registro de Imóveis, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: R\$1.191,13 - Selo BDF56472 + ISSQN: R\$47,65) RP/MB/MG			
	AV-9/4.669 Data: 27/04/2023 Protocolo: 84.377 Data: 26/04/2023 AVERBAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ÔNUS: conforme o TERMO DE QUITAÇÃO , expedido em 05/04/2023, na cidade de Araputanga - MT, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MATO GROSSO, ACRE E AMAZONAS - SICREDI BIOMAS , assinado digitalmente por Jackson Francisco Bassi, digitalizado e arquivado neste RGI, sob o controle (ARQ. Prot. 84.377/2023), procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula ficou LIBERADO DO ÔNUS de que trata o R-8/4.669, retro , de 03/12/2018, objeto da Cédula de Crédito Bancário nº B89734240-6 , emitida nesta cidade de Pontes e Lacerda-MT, em 19/11/2018. Emolumentos: R\$ 17,50 - Cód. Ato nº 58 - Selo: BWL94885. Pontes e Lacerda - MT, 27/04/2023. Eu  ; Diego Bomfim Ramos, Escrevente, digitei e assino. Eu  ; Kerli Cristina de Miranda, Oficiala Substituta, conferi, subscrevo e DOU FÉ.			
	AV-10/4.669 Data: 13/07/2023 AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: em obediência as normas do Provimento nº 143, de 25/04/2023 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ , procede-se a esta averbação para fazer constar o número do Código Nacional da presente matrícula CNM: 065037.2.0004669-16 . Emolumentos: Ato Gratuito - Cód. Ato: 148. Pontes e Lacerda - MT, em 13 de julho de 2023. Eu  ; Kerli Cristina de Miranda, Oficiala Substituta, que o fiz digitar, conferi, assino e DOU FÉ.			
AV-11/4.669 Data: 13/07/2023 Protocolo: 84.826 Data: 11/07/2023 AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL POR DIVÓRCIO: nos termos da averbação de divórcio consensual, datada de 26/09/2022, feita à margem da Certidão de Casamento extraída do Termo/Matrícula nº 065227 01 55 1983 2 00002 175 0000365 10, expedida em 26/09/2022, pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta comarca de Pontes e Lacerda-MT, cópia autenticada, digitalizada e arquivada neste RGI, sob o controle (ARQ. Prot. 84.826/2023), procede-se esta averbação para fazer constar que o casal ADALBERTO MOREIRA DIAS e FLORENTINA VIEIRA DE FARIA DIAS, DIVORCIARAM-SE , conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada em 22/09/2022, às folhas 185/189, do Livro 129-Auxiliar, do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e comarca de Pontes e Lacerda - MT. Emolumentos: R\$ 17,50 - Cód. Ato nº 148 - Selo: BXQ31001. Pontes e Lacerda-MT, 13/07/2023. Eu  ; Samia Silva Menezes Santana, Escrevente, digitei e assino.				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. As assinaturas podem ser verificadas através do site <http://www.iti.gov.br/verificado>.

Data de emissão: Matríc 07/11/2025 15:19:44

AUTENTICAÇÃO

Código de Segurança:

b0b5-e5c9-c352-c86c-4f9f-2db2-267f-c62c



Esta é a página n. 5 de um conjunto de 8 fls.
integrante da certidão lavrada na página 8

Estado de Mato Grosso

Comarca de Pontes e Lacerda

LIVRO Nº 2
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIOJosé Nilson Ramalho
Oficial Registrador

MATRÍCULA Nº 4.669

CNM: 065037.2.0004669-16

Data: 16 de fevereiro de 1990 03V

Eu, Kerli Cristina de Miranda, Oficiala Substituta, conferi, subcrevo e DOU FE.

R-12/4.669 Data: 13/07/2023 Protocolo: 84.826 Data: 11/07/2023

COMPRA E VENDA: pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26/06/2023, às Folhas 25/29, do Livro nº 154, do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e comarca de Pontes e Lacerda - MT, 1º Traslado digitalizado e cópia arquivada neste RGI, sob o controle (ARQ. Prot. 84.826/2023), os proprietários do imóvel desta matrícula na qualidade de **OUTORGANTES VENDEDORES: 1) ADALBERTO MOREIRA DIAS**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, advogado, portador da CI/RG nº 0249084-6 SESP/MT e do CPF nº 207.926.971-20, residente e domiciliado na Avenida Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 1436, Centro, nesta cidade de Pontes e Lacerda - MT; e 2) **FLORENTINA VIEIRA DE FARIA DIAS**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, professora, portadora da CI/RG nº 2956772-6 SESP/MT e do CPF nº 292.933.911-04, residente e domiciliada na Avenida Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 1436, Centro, nesta cidade de Pontes e Lacerda - MT, venderam o imóvel desta matrícula ao ora **OUTORGADO COMPRADOR: MÁRCIO HUMBERTO LACERDA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, pecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 2669019165 - registro nº 03324714171 DETRAN/MT, onde consta a CI/RG nº 16580494 SJSP/MT e o CPF nº 732.482.071-91, convivente em união estável desde 21/01/2013, com **ORAIDE SHORNES WINDENFELD**, brasileira, solteira, convivente em união estável, farmacêutica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 1680230860 - registro nº 04260887866 DETRAN/MT, onde consta a CI/RG nº 13150669 SEJSP/MT e o CPF nº 044.595.139-78, residentes e domiciliados na Avenida José Martins Monteiro, nº 2594, Jardim Santa Fé, nesta cidade de Pontes e Lacerda - MT, pelo preço de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, pago em moeda corrente, por meio de transferência bancária. Consta da Escritura, que a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT, concordou com o valor declarado pelas partes, para os fins fiscais. **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DO REGISTRO, digitalizados e arquivados neste RGI, sob o controle (ARQ. Prot. 84.826/2023):** I) Certidão Negativa de Débitos nº 7689/2023, expedida em 06/07/2023, no site da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT; e II) Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda, CND nº 0044838643, expedida em 06/07/2023, pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda, em nome de Florentina Vieira de Farias Dias. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Certidões Negativas - CPF dos Vendedores - Cód. HASH nº f868.70a0.9c1b.3ae4.344d.76dd.697c.12dd.810c.f81f /// 8231.1b47.7e4c.e7be.28b3. 604b.c12c.07fa.07d5.093e. Certidões Negativas - CPF do Comprador e sua companheira - Cód. HASH nº 164c.6302.0934.57e9.e713.aeee.33 10.1ec3.2619.1672 /// a93c.0d7b.18b7.ff82.bfac.a730.7422.6150.bef1.116f. Emolumentos: R\$ 5.535,10 - Cód. Ato nº 53 - Selo: BXQ31002. Pontes e Lacerda - MT, 13/07/2023. Eu Sônia Silva Menezes Santana, Escrevente, digitei e assino. Eu Kerli Cristina de Miranda, Oficiala Substituta, conferi, subcrevo e DOU FE.

R-13/4.669 Data: 26/01/2024 Protocolo: 86.303 Data: 22/01/2024

COMPRA E VENDA: pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10/01/2024, às Folhas 193/196, do Livro de Compra e Venda nº 018, do 2º Serviço Notarial e Registral, Pessoas Jurídicas e Protestos da cidade e comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 1º Traslado digitalizado e cópia arquivada neste RGI, sob o controle (ARQ. Prot. 86.303/2024), o proprietário do imóvel desta matrícula, na qualidade de **OUTORGANTE VENDEDOR: MÁRCIO HUMBERTO LACERDA JÚNIOR** e sua companheira, **ORAIDE SCHORNES WINDENFELD**, anteriormente qualificados, venderam o imóvel desta matrícula à ora **OUTORGADA COMPRADORA: HABITAR SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES**

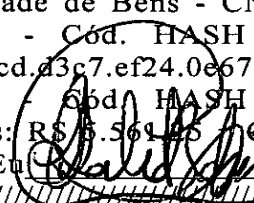
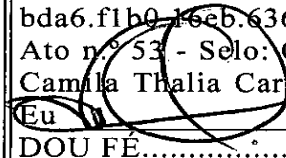


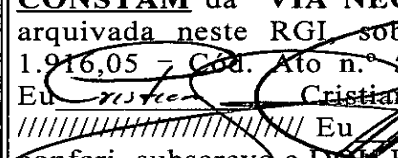
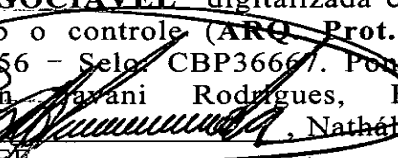
MATRÍCULA Nº 4.669

CNM: 065037.2.0004669-16

Data: 16 de fevereiro de 1990

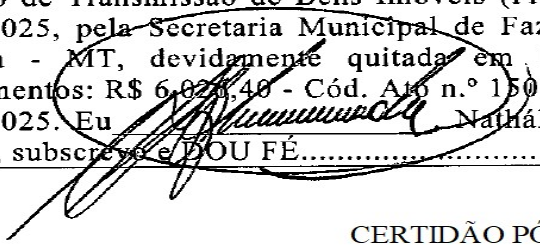
04

LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 04.433.076/0001-61, com sede na Avenida Laila Zahran, n.º 1785, Vila Aurora II, na cidade de Rondonópolis - MT, representada pelo sócio administrador, JOSÉ ANCELMO OGENALDO DE SOUSA, portador do CPF n.º 097.844.734-45, pelo preço de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, pago anteriormente através de transferência bancária. Consta da Escritura que a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, concordou com o valor declarado pelas partes, para os fins fiscais. **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DO REGISTRO, digitalizados e arquivados neste RGI, sob o controle (ARQ. Prot. 86.303/2024).** Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Certidões Negativas - CPF do Vendedor e sua companheira - Cód. HASH n.º 3abe.ab43.909f.7f0b.1b1b.ab23.ba0c.fd09.65e2.231b///813f.4960.19cd.d3c7.ef24.0e67.2f48.f110.1931.c084; Certidão Negativa - CNPJ da Compradora - Cód. HASH n.º bda6.f1b0.16eb.6360.2c10.c89c.1203.728a.d83b.dcd6. Emolumentos: R\$ 5.561,25 - Cód. Ato n.º 53 - Selo: CBP29254. Pontes e Lacerda - MT, 26/01/2024. Eu , Camila Thalia Carvalho de Oliveira, Escrevente, digitei e assino. //Eu , Kerli Cristina de Miranda, Oficiala Substituta, conferi, subscrevo e DOU FE.....

R-14/4.669 Data: 01/04/2024 Protocolo: 86.809 Data: 01/04/2024
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA Fácil n.º 734-3119003000026972**, emitida em 21/03/2024, na cidade de Rondonópolis - MT, e **TERMO anexo DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA EMPRÉSTIMO/ FINANCIAMENTO/ RENEGOCIAÇÕES PJ/ ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**, a **EMITENTE/FIDUCIANTE: HABITAR SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, representada pelo sócio administrador, JOSÉ ANCELMO OGENALDO DE SOUSA, anteriormente qualificado; assinando na qualidade de **AVALISTA: JOSÉ ANCELMO OGENALDO DE SOUSA**, anteriormente qualificado. **ALIENA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA à CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios n.º 2628. **VALOR LIMITE DO TETO: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).** **VENCIMENTO: 28/11/2043.** Para efeito de público leilão, ficou estabelecido ao imóvel objeto da garantia, incluindo demais benfeitorias o valor de **R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil)**. A propriedade fiduciária é constituída com o registro do Termo anexo a Cédula de Crédito Bancário, tornando-se a EMITENTE/FIDUCIANTE possuidora direta e a CREDORA, possuidora indireta do imóvel. **DOCUMENTOS APRESENTADOS no ato do registro, digitalizados e arquivados neste RGI, sob o controle (ARQ. Prot. 86.809/2024):** I) Certidão Negativa sob n.º 2013, expedida em 27/03/2024, no site da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT; II) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 19/02/2024, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sob o código de controle: 60B6.6276.D47B.24CA, em nome da EMITENTE. **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM** da "VIA NEGOCIÁVEL" digitalizada e da "VIA NÃO NEGOCIÁVEL" arquivada neste RGI, sob o controle (ARQ. Prot. 86.809/2024) Emolumentos: R\$ 1.916,05 - Cód. Ato n.º 56 - Selo: CBP36667. Pontes e Lacerda - MT, 01/04/2024. Eu , Cristian Mariani Rodrigues, Escrevente, digitei e assino. //Eu , Nathália de Araújo Almeida, Escrevente, conferi, subscrevo e DOU FE.....

AV-15/4.669 Data: 07/11/2025 Protocolo: 93.558 Data: 15/10/2025
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: conforme Requerimento firmado em 24/10/2025, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de



Estado de Mato Grosso Comarca de Pontes e Lacerda LIVRO Nº 2 REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO José Nilson Ramalho Oficial Registrador	MATRÍCULA Nº 4.669	CNM: 065037.2.0004669-16 Data: 16 de fevereiro de 1990 04V
	Procuração, lavrado em 17/04/2025, às Folhas n.º 002/003, do Livro n.º 3624-P, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da cidade e comarca Brasília - DF, por PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA, portadora do CPF n.º 051.859.907-83, digitalizado e arquivado, neste RGI, sob o controle (ARQ. Prot. 93.558/2025), procede-se esta averbação, realizada nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97 c/c o inciso VI, do art. 957 do Código de Normas deste Estado - Provimento n.º 42/2020- CGJ/MT, para fazer constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA à CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília - DF, pelo preço de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais), diante do decurso do prazo sem que a FIDUCIANTE, HABITAR SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuasse o pagamento das prestações vencidas, de que trata a Cédula de Crédito Bancário - Girocaixa Fácil n.º 734-3119003000026972, consoante Termo Anexo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociações PJ/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, firmado em 21/03/2024, na cidade de Rondonópolis - MT, objeto do R-14/4.669, retro, garantido por alienação fiduciária do imóvel desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA AVERBAÇÃO, digitalizados e arquivados neste RGI, sob o controle (ARO. Prot. 93.558/2025): Guia de Informação de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Definitiva n.º 2283/2025, expedida em 08/10/2025, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT, devidamente quitada em 09/10/2025, no valor de R\$ 29.000,00. Emolumentos: R\$ 6.028,40 - Cód. Ato n.º 150 - Selo: CKB46522. Pontes e Lacerda - MT, 07/11/2025. Eu  Nathália de Araújo Almeida, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e DOU FÉ..... CERTIDÃO PÓS REGISTRO CERTIFICO que esta fotocópia é fiel reprodução desta matrícula, do Livro 2, deste RGI, não existindo até a presente data qualquer outro registro, averbação ou ônus, além do que nela consta. Dada e passada por Certidão nesta cidade e comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973. A presente certidão tem VALIDADE de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 754 do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial CNGCE, aprovado pelo Provimento nº 42/2020 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Pontes e Lacerda-MT, em 07/11/2025. Eu, Nathália de Araújo Almeida, Escrevente, dou fé e assino este ato. Código da Serventia: 125. Código(s) do(s) Ato(s): 176. SELO:CKB46583. (Emolumentos Isento). Para conferir a origem deste documento consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code. ASSINATURA:	

